



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 7/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO A OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10/04/20230 à 18/04/2023 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução a Operador de Beneficiamento de Pescado.

#### **1. DAS FINALIDADES**

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - Elaborar de forma artesanal produtos de origem animal (pescado), utilizando ferramentas da tecnologia para obtenção de produtos ou co-produtos a partir da matéria-prima
  - Entender o conceito de alimento seguro a partir da elaboração dos produtos.
  - Compreender os conceitos de Boas Práticas de Fabricação (BPF).
  - Conhecer o espaço de laboratório como ferramenta de trabalho.
  - Discutir desenvolvimento Sustentável dentro da Agroindústria de produtos de origem animal (pescado), tendo como foco co-produtos com o aproveitamento integral do pescado.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas o total de 15 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - a) Jovens e adultos, residentes ou não da cidade de Morada Nova, que tenham cursado pelo menos o ensino fundamental completo;
  - b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação no setor de alimentação como restaurantes, afins deste edital;
  - c) Pessoas que já atuam no setor de alimentação, afins deste edital;

d) Pessoas que desejem aprender técnicas de produção de produtos de origem animal (pescado) para agregar conhecimentos e utilizar em seu ambiente doméstico.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de segunda-feira, dia 10/04/2023, a terça-feira 18/04/2023, das 7h15 às 11h15 das 12h30 às 16h00 (no setor de protocolo) e das 18h15 às 21h (recepção do *Campus*), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 – Bairro Júlia Santiago – CEP 62.940-000 – Morada Nova – CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- e) Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Fundamental – original e fotocópia).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [jacqueline.nascimento@ifce.edu.br](mailto:jacqueline.nascimento@ifce.edu.br).

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- Ordem de inscrição;
- Candidato mais velho.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE-Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia: 19 de abril de 2023 nos seguintes locais:

- Site oficial do Instituto Federal do Ceará-Campus Morada Nova
- Nos quadro de aviso Campus Morada Nova.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses meses, durante o período de 25 de abril à 27 de junho de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários.

- Terças-feiras, das 17:30h: às 21:30h

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Noções de Boas Práticas Fabricação.
- Composição nutricional e sua importância.
- Manuseio durante a captura transporte e armazenamento.
- Transformações bioquímicas
- Tipos de embalagens e sua importância.
- Rotulagem e sua importância.
- Aditivos utilizados em produtos derivados de pescado.
- Prática: Elaboração de filé (Processamento artesanal do pescado).
- Prática: Carne Mecanicamente separada.
- Prática: Uso da salga como meio de conservação.
- Prática: Uso da fumaça líquida como método de conservação.
- Prática: Glaseamento como método de conservação.
- Prática: Almôndegas de pescados.
- Káfta de pescados.
- Prática: Paté de pescado.
- Prática: Linguiça de pescado

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>05/04/2023.</b>
Período de inscrição	<b>10/04/2023 à 18/04/2023.</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>19/04/2023.</b>
Interposição de recursos ao Resultado	<b>24/04/2023.</b>
Início das aulas	<b>25/04/2023.</b>
Previsão de término das aulas	<b>27/06/2023.</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.

10.3. O candidato poderá interpor ao resultado desse processo seletivo, com fundamentação circunstanciada, enviando e-mail para [cpe@moradanova.ifce.edu.br](mailto:cpe@moradanova.ifce.edu.br), na data prevista neste Edital na Tabela 1-cronograma de atividades.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Morada Nova.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova, 17 de março de 2023.

Josenir Barreto de Sousa  
**Coordenador de Pesquisa e Extensão**

Maria Beatriz Claudino Brandão  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretora-Geral do Campus Morada Nova**, em 04/04/2023, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de**



**Pesquisa e Extensão**, em 04/04/2023, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4684150** e o código CRC **51CE9C83**.

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS Morada Nova

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	Nº		COMPLEMENTO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

LOCAL \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº. 07/2023

**Curso: Introdução a Operador de Beneficiamento de Pescado**

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.  
Início das aulas: (25/04/2023) **EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
Jacqueline.nascimento@ifce.edu.br

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

No. DA INSCRIÇÃO:

Morada Nova (CE) \_\_\_\_\_ de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR